



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2076/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Ives Gandra da Silva Martins Filho Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG N.º 204/2016 (Republicação)

ATO CSJT.GP.SG N.º 204/2016*

Institui Comissão destinada a realizar negociação com os bancos oficiais acerca do percentual de remuneração que incide sobre os depósitos judiciais da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a competência constitucional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho de supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau;
CONSIDERANDO o atual quadro de restrição econômica e os cortes orçamentários que afetaram a Justiça do Trabalho;
CONSIDERANDO a necessidade de revisão e uniformização do percentual de remuneração que incide sobre o saldo médio mensal dos depósitos judiciais da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Art. 1º É instituída Comissão destinada a realizar negociação com os bancos oficiais acerca do percentual de remuneração que incide sobre os depósitos judiciais da Justiça do Trabalho.

Art. 2º A comissão atuará pelo prazo de 90 dias a contar da data de publicação deste ato e terá as seguintes atribuições:

I - negociar o incremento e a uniformização do percentual de remuneração incidente sobre os depósitos judiciais da Justiça do Trabalho com os bancos oficiais; e

II – promover estudos a fim de viabilizar a realização de eventual procedimento licitatório com os bancos privados, na hipótese de restarem infrutíferas as negociações com os bancos oficiais.

Art. 3º A referida comissão será integrada pelos seguintes membros:

I – MARCIA LOVANE SOTT, Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que a coordenará;

II – NORDANO CÉSAR COSTA SANTOS, Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, coordenador substituto;

III – KÁTIA DOS SANTOS SILVA, Coordenadora de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IV – GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO, Coordenador de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

V – HELVÍDIO MOREIRA REIS SOBRINHO, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

VI – WASHINGTON LUIS BATISTA BARBOSA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

* Republicação em razão de erro material.

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
Ato da Presidência CSJT	1	